



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 035/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 28 de janeiro de 2013, o servidor TULIO SANTANNA VIDOR, Assistente em Administração, Siape nº 1905977, das funções de Chefe do Setor de Secretaria Acadêmica – Unidade Bom Pastor, código FG-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 058/GR/UFFS/2012 de 30 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2012.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó, 29 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>21</u> de <u>30</u> / <u>01</u> / <u>2013</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>26</u>